



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

PORTARIA Nº 747/2.017

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CONSIDERANDO** que o objetivo da remoção é para atender a necessidade da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Coordenadora da Policlínica **CHARMAYNE WERNER** estará afastada devido ao período gestacional, e conforme a preservação do índice orçamentário adequado, a Administração Pública Municipal não realizará novas contratações, sendo necessário a integração do servidor na equipe;

**CONSIDERANDO** que o servidor removido possui as características adequadas para exercer suas atividades na Policlínica de forma eficiente, atendendo todas as necessidades da Administração Pública e da população da cidade;

**CONSIDERANDO** que é de extrema necessidade que o atendimento realizado na Policlínica continue de forma efetiva e eficiente;

**CONSIDERANDO** que o servidor não será afetado em face a sua carga horária laborativa e nos seus subsídios;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 59, inciso I, da Lei 568/1983;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor efetivo **ABIDIAS FARIA** que exerce a função de **ENFERMEIRO** no **POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM)** para exercer suas atividades na **POLICLÍNICA MUNICIPAL** na carga horária de Segunda - Feira a Sexta - Feira das 07h00min às 11h00min.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 12 de Dezembro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS